



| | |
|-------------|---------------------------------|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/MT |
| ASSUNTO | REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022 |

DELIBERAÇÃO Nº 294/2022 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 25 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 200/2020 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando que compete à CAF-CAU/MT apreciar e deliberar sobre o Plano de Ação e do Orçamento do CAU, e de suas reprogramações orçamentárias, conforme artigo 98 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0125-04/2022 “Aprova as Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2022.

Considerando que o artigo 9º da Resolução nº 200 do CAU/BR, de 15 de dezembro de 2020 dispõe:

“Art. 9º Fica autorizada a utilização de superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente.

Considerando a análise da CAF-CAU/MT de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprovar a Reprogramação Orçamentária de 2022, com orçamento no valor de R\$6.524.397,02 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos), sendo as Receitas Correntes no valor de R\$4.824.397,02 (quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos), Despesas Correntes no valor de R\$5.024.397,02 (cinco milhões, vinte e



quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos) e Superávit Financeiro no valor de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos reais), destinado R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para projeto específico “Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS” e R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para despesas de capital.

2. Encaminhar a referida deliberação para apreciação do Plenário do CAU/MT.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da Conselheira Vanessa Bressan Koehler.

ALEXSANDRO REIS
Coordenador

WEVERTHON FOLES VERAS
Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Coordenadora-adjunta

AUSENTE